



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica, nº 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguaripe, Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº120/2024, e acatando os pareceres do Agente de Contratação e da Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação de nº 030/2024, com amparo no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação direta da profissional do setor artístico **"CAROL SOUZA"** por meio de sua firma individual, **36.161.881 CAROLINE DE SOUZA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 36.161.881/0001-70**, sediada à Praça Duque de Caxias, nº37, Centro, Santo Antônio de Jesus, Bahia, para a realização de show **no dia 19 de maio de 2024 às 19:00h, com duração de 2h**, na 9ª Feira do Produtor Rural, que irá acontecer na Vila do Palma, localizada no Distrito de Cunhangi, Município de Jaguaripe, Bahia, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Determino, ainda, que o presente ato e o extrato do futuro contrato, a ser celebrado com a empresa supracitada, sejam divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em cumprimento ao quanto previsto no Art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jaguaripe, Bahia, 13 de Maio de 2024.

Heráclito Rocha Arandas
Prefeito Municipal de Jaguaripe